

Processo nº 2010.0701.000222

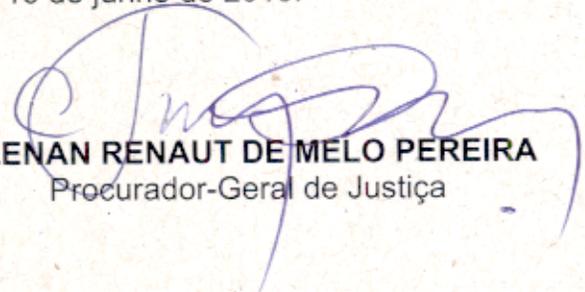
Assunto: Contratação de Serviços de Capacitação

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 629/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e Decisão nº 439/1998 – TCU, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo nº 095, datado de 08 de junho de 2010, acostado nos autos em epígrafe às fls. 66/72, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de capacitação, por meio da empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.930.917/0001-83, cujo o valor a ser pago à CONTRATADA para os serviços prestados será efetuado em parcela única de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), do curso de formação de porta-vozes a ser realizado nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça, para turma de 12 (doze) alunos, entre membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos dias 23 e 24 de agosto de 2010, e **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2010.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3170
PALMAS-TO, 02 JUN 2010